

ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E TENDÊNCIA À LUMPENPROLETARIZAÇÃO

*lisandro braga**

* Historiador e Cientista Político;
Professor de História Moderna e
Contemporânea da Universidade
Estadual de Goiás.

No capítulo XXIII do volume 2 de O Capital– A lei geral da acumulação capitalista Karl Marx procurou demonstrar que no processo capitalista de produção de mercadorias há uma tendência em promover uma acumulação ampliada de capital por um lado e por outro lado, há, também, uma tendência simultânea em promover o crescimento ampliado da miséria da classe trabalhadora.

Segundo ele,

a acumulação de riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital (MARX, 1985, p. 210).

O propósito deste artigo é recuperar a discussão teórica que Karl Marx realiza nesse capítulo, buscando compreender a lei geral da acumulação capitalista, suas tendências e contratendências e, ao mesmo tempo, utilizá-la para pensar o processo histórico de formação e ampliação do lumpemproletariado e sua dinâmica na contemporaneidade. Para isso, analisaremos o lumpemproletariado à luz de uma teoria das classes sociais, considerando-o uma classe social composta pelo exército industrial de reserva (desempregados, sem-teto, mendigos, subempregados, delinqüentes, prostitutas etc.).

Sendo assim, nossa análise se distancia de algumas análises dominantes e presentes nos discursos acadêmicos e científicos que busca compreender a sociedade a partir de uma dualidade abstrata

que afirma a existência dos incluídos/excluídos sociais e que, no fundo, não consegue explicar muita coisa, pelo contrário, obscurece a totalidade das relações sociais ao ocultar toda a complexidade envolta no processo de lumpemproletarização que acompanha o desenvolvimento histórico de produção e reprodução do capitalismo e de suas classes sociais. Nesse primeiro momento, o objetivo é resgatar a discussão realizada por Karl Marx sobre o processo de acumulação de capital e sua dinâmica geradora de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva.

Na primeira parte deste capítulo intitulada Demanda crescente da força de trabalho com a acumulação, com composição constante do capital, o autor já apresenta o assunto geral da sua discussão, ou seja, da influência que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora. Marx considera que a composição do capital e suas modificações constituem os fatores mais importantes nessa investigação.

Com o intuito de melhor compreender essa análise, trilharemos o mesmo caminho do autor, reconstituindo seu pensamento. De acordo com ele, a composição do capital deve ser entendida a partir de uma dupla perspectiva: primeiramente ele faz uma análise da perspectiva do valor na qual afirma que a composição orgânica do capital é determinada pela proporção em que ele se reparte em capital constante (valor dos meios de produção) e capital variável (valor da força de trabalho), soma global dos salários.

Posteriormente, ele apresenta a perspectiva da matéria, ou seja, como ela funciona no processo de produção. Nessa análise, Marx afirma que cada capital se reparte em meios de produção (composição valor) e força de trabalho viva (composição técnica).

A produção de capital (mais-valor convertido em lucro) é formada por dois componentes existentes no processo de produção denominados de trabalho morto (matéria-prima, maquinaria e tecnologia em geral) e trabalho vivo que consiste na força de trabalho operária. O primeiro não tem capacidade de gerar valor e

apenas repassa seus custos durante o processo produtivo, já o segundo é a única força geradora de capital, ou seja, acrescenta à mercadoria mais do que o valor gasto na sua produção. Por isso esse capital extra é denominado mais-valor. Sendo assim, após um ciclo gerador de mais-valor, a burguesia tende a aplicar parte desse na expansão da produção o que implica necessidade de ampliação do mercado consumidor e maior demanda por força de trabalho.

Nesse sentido, o

crescimento do capital implica crescimento de sua parcela variável convertida em força de trabalho. Uma parcela da mais-valia transformada em capital adicional precisa ser sempre retransformada em capital variável ou fundo adicional de trabalho (Ibid, 1985, p. 187).

Marx continua sua análise constatando que, no século XIX, com o passar dos anos o número de trabalhadores ocupados cresce em relação aos anos anteriores e com isso chega-se ao ponto das necessidades da acumulação crescer além da costumeira oferta de trabalho e assim tende a ocorrer um aumento salarial. Porém, independentemente do aumento salarial e da geração de condições mais favoráveis para a classe operária e sua multiplicação, isso em nada muda o caráter básico da produção capitalista. Em outras palavras, a exploração do proletariado em sua totalidade mantém-se a mesma, visto que essa exploração revela-se na extração de mais-valor (sua lei absoluta) e não no preço do salário, seja ele qual for. É válido ressaltar que o aumento salarial implica apenas na diminuição quantitativa de trabalho não-pago (mais-valor) que o trabalhador “concede” ao capitalista, no entanto, “essa diminuição nunca pode ir até o ponto em que ela ameace o próprio sistema” (Ibid, 1985, p. 192). A acumulação capitalista promove na mesma escala a ampliação da classe trabalhadora, visto que

A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (Ibid, 1985, p. 188).

Marx demonstra que esse processo, no entanto, tende a promover um decréscimo na acumulação. Isso significa que a partir do momento em que ocorre uma diminuição na acumulação, ocorre, do mesmo modo, uma diminuição da necessidade por força de trabalho, ou seja, a desproporção que existia entre capital e força de trabalho - razão do aumento salarial - desaparece (momentaneamente) e assim o processo de acumulação capitalista elimina seus próprios obstáculos. Logo, o salário volta a decrescer.

Adverte-se, no entanto, que até aqui Marx analisava somente uma fase particular desse processo, ou seja, “aquela em que o crescimento adicional de capital ocorre com composição técnica do capital constante. Mas o processo ultrapassa essa fase” (Ibid, 1985, 193).

O crescimento absoluto do capital durante seu transcurso histórico é reflexo da sua capacidade de ampliar o desenvolvimento da produtividade do trabalho social tornando-a sua principal alavanca de acumulação. A principal expressão desse crescente desenvolvimento da produtividade do trabalho advém do volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho, ou seja, “no decréscimo da grandeza do fator subjetivo do processo de trabalho, em comparação com seus fatores objetivos” (Ibid, 1985, p. 194). Nesse momento Marx já está tratando da mudança que a composição técnica do capital (força

de trabalho viva) sofre no decurso do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Se na primeira fase de acumulação a multiplicação do capital representava multiplicação do proletariado, agora essa relação tende a se inverter, pois

essa mudança na composição técnica do capital, o crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor do capital à custa de sua componente variável (Ibid, 1985, p. 194).

Aqui já é possível perceber que no processo de desenvolvimento capitalista, a parte do mais-valor reconvertida na ampliação da produção via aumento do trabalho morto (maquinaria e tecnologia em geral) tende a ultrapassar significativamente o trabalho vivo ou o componente variável da composição orgânica do capital (força de trabalho) e, conseqüentemente, diminui a demanda por força de trabalho aumentando o desemprego. Portanto,

esse movimento no sentido de crescer a parte das máquinas em relação à força-de-trabalho, a aumentar a produtividade do trabalho, tende a diminuir a intensidade da demanda de força-de-trabalho pelos capitalistas, tende, por conseguinte, a criar desemprego, no caso em que oferta de força-de-trabalho pelos trabalhadores diminua também. O progresso técnico, realizado em condições capitalista de produção, é assim um fator de expulsão de empregos pelo capital (SALAMA & VALIER, 1975, p. 86).

Com essa mudança o capitalismo contrai uma tendência a tornar

supérflua ou subsidiária uma parcela populacional significativa da classe trabalhadora que passa a ampliar o exército industrial de reserva ou o lumpemproletariado¹. Vejamos melhor esse processo.

Inicialmente a acumulação de capital aparece apenas como uma ampliação quantitativa, porém, percebe-se que ela realiza-se também numa alteração qualitativa ininterrupta de sua composição com ampliação crescente dos meios de produção, tais como maquinaria e tecnologia em geral, em detrimento da força de trabalho empregada numa velocidade infinitamente maior do que a anteriormente existente. O resultado dessa alteração qualitativa apresenta-se da seguinte forma:

a acumulação capitalista produz constantemente – e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos concernentes às necessidades de aproveitamento por parte do capital (...) A população trabalhadora produz, portanto, em volume crescente, os meios de sua própria redundância relativa. Essa é uma lei populacional peculiar ao modo de produção capitalista, assim como, de fato, cada modo de produção histórico tem suas leis populacionais particulares, historicamente válidas (MARX, 1985, p. 199–200).

1 O conceito de lumpemproletariado será tratado aqui como equivalente ao conceito marxista de “exército industrial de reserva”, ou seja, categoria social formada pelos indivíduos que se encontram alijados do mercado de trabalho e do mercado de consumo e, que, na contemporaneidade, formam os setores mais empobrecidos de desempregados, mendigos, sem-teto, prostitutas, delinqüentes, subempregados etc.

Marx denominou essa população trabalhadora supérflua de “superpopulação relativa” e a compreendeu como parte imprescindível do funcionamento do modo de produção capitalista, pois

ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse

criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional (Ibid, 1985, p. 200).

Além da função de mão-de-obra disponível para as necessidades do capital, porém nem sempre utilizada, e em grande quantidade na reserva, o exército industrial de reserva cumpre outra função essencial no capitalismo que é a de pressionar os salários para baixo. Ele transforma-se, assim, numa das principais alavancas da acumulação capitalista uma vez que a oscilação dos salários passa a ser regulada pelo movimento de expansão e contração desse contingente populacional formado pelo exército industrial de reserva. Ao contrário da “teoria” populacional malthusiana² que possui uma concepção abstrata e ligada aos interesses de classe da burguesia, a teoria da população em Marx busca analisar a dinâmica populacional no interior do modo de produção capitalista, pois

A dinâmica populacional não pode ser compreendida se extraída, arrancada para fora, do conjunto das relações sociais nas quais emerge. Este pressuposto metodológico será seguido por Marx na sua teoria da população, que é, na verdade, uma teoria da dinâmica populacional sob o capitalismo (VIANA, 2006, p.1011).

2 A lei da população de Malthus se fundamenta na relação entre ‘meios de subsistência’ e ‘aumento populacional’ (e isto gera sua explicação sobre as causas da fome e da miséria). Segundo Malthus, a população cresce em progressão geométrica (2, 4, 8, 16...) e a produção de alimentos (meios de subsistência) em progressão aritmética (1,2,3,4...), o que geraria a escassez, a fome. Marx é um severo crítico dessa concepção, opondo-lhe tanto a questão metodológica quanto os seus equívocos teóricos derivados de sua concepção metafísica, ligada a determinados interesses de classe” (Viana, 2006, p. 1011).

Segundo Marx, o exército industrial de reserva existe em diversas ocasiões possíveis e todo trabalhador o compõe durante todo o tempo em que está desempregado parcial ou inteiramente. Esse exército de reserva ou superpopulação relativa possui três formas: líquida, latente e estagnada. Nos grandes centros industriais modernos do século XIX, os trabalhadores constantemente eram ora

repelidos, ora atraídos em maior proporção. Isso ocorre de tal forma que, mesmo em proporção decrescente em relação à ampliação da produção, o número de trabalhadores ocupados crescia. Nesse caso a superpopulação existe em forma líquida (fluente).

É certo que a acumulação capitalista exige um número crescente de força de trabalho, porém em proporção cada vez menor em relação ao capital constante. Por isso a indústria necessita de trabalhadores até sua idade adulta, todavia atingida tal idade o trabalhador se encontrava de tal forma exaurido que somente uma pequena parcela continuava sendo empregada enquanto maior parte é demitida. “Esta constitui um elemento da superpopulação fluente, que cresce com o tamanho da indústria. Parte emigra e, de fato, apenas segue atrás o capital emigrante” (MARX, 1985, p. 207).

Portanto, o capital necessita de massas maiores de trabalhadores em idade jovem e massas menores em idade adulta. Por conta dessa realidade é que mesmo existindo uma grande parcela da população desocupada havia milhares de queixas reclamando a necessidade de braços para o trabalho. É preciso lembrar que além da baixa expectativa de vida entre os trabalhadores, o desgaste da força de trabalho era tão grande que mal o trabalhador atinge a idade mediana “ele cai nas fileiras dos excedentes ou passa de um escalão mais alto para um mais baixo”. A solução encontrada pelo capital para esse problema era a promoção de casamentos precoces entre a classe trabalhadora e a premiação para as famílias que oferecessem seus filhos para a exploração.

A segunda forma de superpopulação relativa – latente – apontada por Marx é proveniente da consolidação do capitalismo na agricultura e que tende a promover uma demanda decrescente absoluta de força de trabalho. Deste modo, a população trabalhadora rural sofre uma repulsão não acompanhada de maior atração e, conseqüentemente,

parte da população rural encontra-se, por
isso, continuamente na iminência de

transferir-se para o proletariado urbano ou manufatureiro e à espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência. Essa fonte da superpopulação flui, portanto, continuamente.

Mas seu fluxo constante para as cidades pressupõe uma contínua superpopulação latente no próprio campo, cujo volume só se torna visível assim que os canais de escoamento se abalam excepcionalmente de modo amplo. O trabalhador rural é, por isso, rebaixado para o mínimo do salário e está sempre com um pé no pântano do pauperismo (Ibid, 1985, p. 207-208).

A terceira forma de superpopulação relativa denominada de estagnada é composta por parcela do exército ativo de trabalhadores, no entanto ocupada de forma bastante irregular. Essa categoria fornece ao capital fonte inesgotável de força de trabalho “disposta” a ser explorada uma vez que sua condição de vida encontra-se muito abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora e que, portanto, faz dessa população uma

(...) base ampla para certos ramos de exploração do capital. É caracterizada pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário (...) Seu volume se expande na medida em que, com o volume e a energia da acumulação, avança a “produção da redundância” (Ibid, 1985, p. 208).

Finalmente a camada mais miserável da superpopulação relativa e que reside na desgraça do pauperismo. Conforme afirma Bellon,

o último resíduo da superpopulação relativa habita o inferno do pauperismo. Abstraindo

dos vagabundos, dos criminosos, das prostitutas, dos mendigos e de todo esse mundo a que se chama as classes perigosas, esta camada social compõe-se de três categorias: os desempregados capazes de trabalhar; os filhos dos órfãos; enfim as vítimas da indústria: doentes estropiados, viúvas, trabalhadores idosos e trabalhadores desqualificados (1975, p. 44).

Portanto, aqui reside a lei geral da acumulação capitalista: quanto maior a riqueza social e a grandeza absoluta do proletariado e sua força produtiva, tanto maior o exército industrial de reserva ou o lumpemproletariado, conforme definido por nós, ou seja,

quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral da acumulação capitalista. Como todas as outras leis, é modificada em sua realização por variegadas circunstâncias (MARX, 1985, p. 209).

Ao encerrar o resgate da análise de Marx sobre A lei geral da acumulação capitalista concluímos que essa análise corrobora a afirmação e percepção que esse autor possuía desde o início dos seus trabalhos germinais, escritos em Paris em 1844 e que em determinado momento assim protestava:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização

do mundo dos homens. O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2004, p. 80).

O conceito de lei que se refere Karl Marx no XXIII capítulo do volume 2 de O Capital deve ser entendido aqui como equivalente a tendência. Nesse sentido, a reflexão que Marx realizou nesse capítulo aponta para uma tendência existente no capitalismo de gerar tanto riqueza, quanto miséria em proporções diretas avanço das potencialidades produtivas. Esclarecido isso, a partir de agora buscaremos analisar essa tendência na contemporaneidade.

Respeitando as particularidades dos diversos países capitalistas (imperialistas e subordinados), é possível perceber a ocorrência de um intenso processo de lumpemproletarização a que estão submetidos milhares de trabalhadores no mundo todo. Esse processo resulta da dinâmica do regime de acumulação integral, que encontra na chamada “reestruturação produtiva” a forma de ampliar a extração de mais-valor e no estado neoliberal o seu complemento regularizador. Para melhor compreender esse processo, é necessário esclarecer o que é o lumpemproletariado, as razões da sua ampliação no regime de acumulação integral e o estado neoliberal na contemporaneidade.

O termo lumpemproletariado tem origem nos escritos de Karl Marx, porém esse autor não chegou a desenvolvê-lo de forma sistematizada e em várias obras (O Manifesto Comunista, A luta de classes na França, O 18 Brumário e O capital) o termo é mencionado, em alguns casos, com diferenças de significado. No entanto, acreditamos ser possível trabalhar com o termo lumpemproletariado como equivalente ao conceito marxista de “exército industrial de reserva”, conforme sugerido por Viana em

sua obra *O capitalismo na era da acumulação integral*.

Dessa forma, o lumpemproletariado é formado pelos indivíduos que, mesmo estando interessados em vender sua força de trabalho, se encontram aliados do mercado de trabalho e, conseqüentemente, do mercado de consumo, formando um grupo que oscila entre o subemprego, o emprego (precário, temporário, informal) e o desemprego, dependendo do contexto social. Não há homogeneidade na caracterização do lumpemproletariado, visto que a forma como ele se encontra na sociedade é variada, dependendo do período, do país e da região no interior de uma mesma nação. No entanto, na contemporaneidade há uma tendência da ampliação do lumpemproletariado nos países capitalistas imperialistas e nos países de capitalismo subordinado que, dependendo do caso, já nasce, enquanto nação industrializada, com um alto índice de lumpemproletários como é o caso do Brasil.

O regime de acumulação integral³ é fruto da resposta capitalista à crise do final da década de 1960 e início da década de 1970, provocada pela tendência declinante da taxa de lucro e marcada pela radicalização das lutas estudantis e operárias na França, Alemanha e Itália, bem como pelo movimento de contracultura e pelo movimento pacifista nos EUA que foram responsáveis por promover a primeira rachadura no regime de acumulação intensivo-extensivo que, já no início da década de 80, entra em colapso.

Com a contínua queda na taxa de lucro entre as décadas de 1960 e 1970, o capitalismo precisou encontrar soluções para a crise e isso levou ao engendramento de um novo regime de acumulação marcado pelo aumento da exploração nos países imperialistas e, também, nos países subordinados, tanto no aumento da extração de mais-valor relativo (avanço tecnológico na produção, organização científica do trabalho etc.), assim como na extração de mais-valor absoluto (expansão das jornadas de trabalho via horas-extras). Ou seja, tal regime se afirmará em um processo de acumulação de capital integral.

3 Sobre a teoria dos regimes de acumulação, especificamente o regime de acumulação integral Cf. (Viana, 2009).

Essa busca pelo aumento da taxa de exploração ficará conhecida como “reestruturação produtiva” e terá no toyotismo a forma característica de organização do trabalho, tendo em vista a extração de mais-valor na contemporaneidade. O operário de uma fábrica toyotista se vê obrigado a trabalhar de forma pluriespecializada, dedicando-se a várias funções no interior da fábrica, manobrando, simultaneamente, várias máquinas em ritmo alucinante. Funções que antes eram executadas por mais de dois ou três operários, hoje é exercida intensamente por apenas um operário. O resultado mais drástico dessa mais-violênciano trabalho foi denominado no Japão de Karoshi, ou seja, morte por overdose de trabalho. Nesse país, fundador do modelo Toyota de organização do trabalho, milhares de operários morrem ao ano, vitimados pelo excesso de trabalho, por jornadas que vão de 15 a 16 horas diárias, pela ausência de férias, pelas moradias minúsculas etc.

A constituição do regime de acumulação integral, visando combater a tendência declinante da taxa de lucro entre a década de 1960 e 1970, vem acompanhada pela substituição do estado do “bem-estar social” pelo estado neoliberal, que terá a função de criar as condições institucionais necessárias à ampliação da acumulação de capital via reestruturação produtiva e o neoimperialismo. Para que a reestruturação produtiva (toyotismo) seja efetivada, é preciso que um amplo processo de mudanças seja colocado em prática no campo das relações de trabalho, marcado pela corrosão dos direitos trabalhistas, pela (in)flexibilidade no sistema produtivo que veio a provocar uma imensa precarização e intensificação do trabalho e um processo de lumpemproletarização via aumento do desemprego e, conseqüentemente, da pobreza em escala mundial. De acordo com Ricardo Antunes,

(...) para a efetiva flexibilização do aparato produtivo, é também imprescindível a flexibilização dos trabalhadores. Direitos flexíveis, de modo a dispor desta força de trabalho em função direta das necessidades do mercado consumidor. O toyotismo

estrutura-se a partir de um número mínimo de trabalhadores, ampliando-os, através de horas extras, trabalhadores temporários ou subcontratados, dependendo das condições de mercado. O ponto de partida básico é um número reduzido de trabalhadores e a realização de horas extras (ANTUNES, 1994, p. 28).

O estado neoliberal acaba por se apresentar como um complemento de toda essa mudança estrutural, atuando no campo da regularização das novas relações sociais necessárias à efetivação da acumulação integral de capital. Nesse sentido, ele é marcado por uma enorme contenção dos gastos públicos em políticas sociais em geral. É válido ressaltar que não há homogeneidade na implementação do estado neoliberal no mundo, visto que o mesmo é moldado de acordo com as realidades específicas de cada país, possuindo diversas determinações diferenciadas.

Uma das conseqüências sociais diretas e inevitáveis da promoção do estado neoliberal é, sem sombra de dúvidas, o aumento da lumpemproletarização, das tensões sociais e da criminalidade derivadas dos constantes cortes nas políticas de assistência sociais, da diminuição drástica da oferta de empregos, da miséria, da fome e da opressão em geral, tanto nos países subordinados, quanto nos países imperialistas.

Por conta desse quadro é que esse estado será caracterizado por uns como sendo “mínimo e forte” (BOBBIO, 1998) e por outros como sendo uma espécie de “estado penal” (WACQUANT, 2001), uma vez que o mesmo se vê coagido a dar uma resposta positiva (para os interesses das classes dominantes) ao espetáculo da insegurança social e da criminalidade crescente, através da expansão das práticas repressivas e do encarceramento dos miseráveis lumpemproletários. Dessa forma,

Podemos dizer que o Estado neoliberal está atingindo seus propósitos, pois vem contribuindo para o aumento da exploração e recuperação da acumulação capitalista, tanto em nível nacional quanto internacional.

Podemos dizer, resumidamente, que o neoliberalismo é uma nova forma estatal que surge nos anos 80, sendo produto do regime de acumulação integral, e que busca diminuir os gastos estatais, desregular o mercado, subsidiar o capital oligopolista e aumentar a política repressiva, facilitando assim o desenvolvimento da re-estruturação produtiva e da instalação de novas relações internacionais. As conseqüências do neoliberalismo são o aumento da pobreza e da miséria, da desigualdade, da criminalidade e dos conflitos sociais. O mundo neoliberal é um mundo marcado por contradições crescentes (VIANA, 2009, p. 91).

Conclui-se, portanto, que o capitalismo contemporâneo sofreu diversas mudanças históricas em suas formas, passando por diversos regimes de acumulação marcados por formas de organização do trabalho específicas (taylorismo, fordismo, toyotismo), por diversas formas estatais (estado liberal, liberal democrático, do “bem-estar” social e neoliberal), assim como por formas determinadas de exploração internacional (Imperialismo e Neoimperialismo). Porém, sua essência (determinação fundamental) permanece a mesma e sua lei geral absoluta continua sendo a extração de mais-valor da classe trabalhadora através da ampliação do trabalho morto em detrimento do trabalho vivo.

Da mesma forma, o monsieur capital continua produzindo uma intensificação crescente da lumpemproletarização via aumento do desemprego em escala mundial (aproximadamente 216 milhões de

peças sem trabalho), da formação de subempregos, contratos precários e suas consequências diretas tais como fome, miséria, alta taxa de mortalidade do proletariado e do lumpemproletariado, violência gratuita, altos índices de criminalidade, geralmente, acompanhados de assassinato etc. Consta-se então que a teoria marxista sobre a lei geral da acumulação capitalista continua atual e fornecendo elementos teórico-metodológicos de grande importância para se compreender a lógica da produção e reprodução do capitalismo e, conseqüentemente, da barbárie que o acompanha tal como sua sombra.

referências bibliográficas:

- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1994.
- BELLON, Bertrand. **Desemprego e capital.** Porto: A regra do jogo, 1975.
- MARX, Karl. A lei geral da acumulação capitalista. IN: MARX, Karl. **O capital.** . 2. São Paulo: Nova cultural, 1985.
- _____. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boi tempo editorial, 2004.
- SALAMA, Pierre & VALIER, Jacques. **Uma introdução à economia política.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1975.
- VIANA, Nildo. **A teoria da população em Marx.** Fragmentos de Cultura. Goiânia, v. 16, n. 11/12, p. 1009-1023, nov./dez. 2006.
- _____. **O capitalismo na era da acumulação integral.** Aparecida, SP: Santuário, 2009.